



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- 1. Descrição da necessidade da Contratação:** Qualificação no formato de palestra para atualização de conhecimentos dos servidores da rede de atendimento (Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar) referente a realização da Acolhida de Revelação espontânea de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com base no Protocolo Municipal de Integração da Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e Lei e qualificação aos trabalhadores da Rede para realização do processo de entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para suprir a necessidade da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Schroeder através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Schroeder/SC.
- 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**  
O município não possui plano anual de contratações.
- 3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**  
Para atender a necessidade da Rede de Atendimento à Criança e Adolescente através da solicitação do CMDCA, se faz necessário a contratação de profissional/empresa que preste serviço de qualificação técnica com os temas mencionados no item 4 abaixo.

**4. Descrição, quantidade, preço:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ACOLHIDA DA REVELAÇÃO ESPONTÂNEA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SCHROEDER-SC (Considerando Protocolo Municipal já elaborado e em execução). Contendo os temas: - Conceitos de violência (física, sexual, psicológica, institucional e patrimonial);	Capacitação	4	R\$1.010,00	R\$4.040,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- A acolhida da revelação espontânea na Rede de proteção.</li><li>- Boas práticas na acolhida da revelação espontânea;</li><li>- Diálogo sobre os diferentes procedimentos (acolhida, atendimento, escuta especializada, depoimento especial, comunicações, notificações e encaminhamentos);</li><li>- Debate com participantes.</li></ul> Carga horária de 4 horas				
2	<p><b>QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REDE DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENTREVISTA DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SCHROEDER-SC.</b></p> <p>Contendo os temas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aspectos gerais da Entrevista Especializada;</li><li>- Desenvolvimento infantil e suas implicações para a atenção de crianças e adolescentes vítimas de violência;</li><li>- Fases do desenvolvimento infantil;</li><li>- Processos de memória e linguagem;</li><li>- A memória e a entrevista;</li><li>- A entrevista no contexto da rede de proteção;</li><li>- Violência institucional e práticas de escuta inadequadas;</li><li>- Ambiente da escuta especializada (implantação das salas para realização de escutas);</li><li>- Metodologia da entrevista;</li><li>- Etapas da entrevista;</li></ul>	Capacitação	1	R\$1.476,67	R\$1.476,67



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estudo de caso;</li><li>- Roteiro para estudo de caso em equipe;</li><li>- Discussão e roteiros para possibilidades de intervenções em casos práticos;</li><li>- Treino prático;</li><li>- Simulação de entrevista.</li></ul> Carga horária de 8 horas				
--	--	--	--	--	--

**4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**

As quantidades foram estimadas de acordo com a demanda levantada de profissionais a serem capacitados.

**4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**

A estimativa dos valores teve como base os orçamentos de profissionais/empresas que prestam serviços de capacitação técnica.

**5. Requisitos da contratação:**

O(s) profissional(s) contratado deverá ter formação em psicologia ou serviço social, possuir mestrado e apresentar atuação no tema objeto deste contrato. O processo de qualificação sobre a acolhida de revelação espontânea deverá ser realizado presencialmente, para aproximadamente 550 pessoas, distribuídas em 4 encontros com duração mínima de 4 horas cada. O processo de qualificação sobre o processo de entrevista da escuta especializada deverá ser realizado presencialmente, para aproximadamente 30 pessoas, com duração mínima de 8 horas cada. As qualificações estão previstas para ocorrer na segunda quinzena de março de 2025, em local a ser definido, no município de Schroeder. As datas podem ser revistas pelo gestor local em pleno acordo com os técnicos responsáveis. A empresa deverá emitir certificado de participação para todos os profissionais que participarem da qualificação.

**6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

O fornecedor contratado deverá realizar a qualificação em 4 encontros com duração mínima de 4 horas cada e uma qualificação com duração de 8 horas, conforme já descrito no item 4.

**7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Através da qualificação técnica, a rede de atendimento será capacitada para agir de maneira ágil e eficiente frente às situações de revelação espontânea de situações de violências, dando os encaminhamentos corretos para os casos. A capacitação para rede toda visa a otimização de recursos, sendo que não haverá necessidade de cada secretaria fazer sua contratação em separado, assim como a correta atuação dos profissionais otimizará a mão-de-obra do município, não ocorrendo intervenções



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

desnecessárias ou trabalhos que precisam ser refeitos (otimização de tempo dos trabalhadores).

**8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

A secretaria de Assistência Social e Habitação deverá enviar a autorização de fornecimento juntamente com as informações da data, local e horário da realização da capacitação.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há necessidade de contratações correlatas.

**10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

Não há impactos ambientais na realização desse serviço.

**11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Conforme mencionado no item 7, a contratação de empresa que realize a qualificação técnica capacitará a rede de atendimento para agir de maneira ágil e eficiente frente às situações de revelação espontânea de situações de e atende a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação e a solicitação do CMDCA.

**12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

---

Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Teila Sarita Tomaselli  
Matrícula 1669  
Gerente de Assistência Social

Schroeder, 30 de outubro de 2024.